



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE USO**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Anastácio Ribeiro nº84, CEP 99820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 8761352/0001-09, representado pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, e de outro a Empresa **JOSÉ PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.961.320/0001-21, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. **José Pereira da Silva**, brasileiro, portador da célula de identidade RG nº 6035434155 SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº 550.580.350-49, residente e domiciliado neste município de Viadutos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo de Vigência**

A autorização de uso do bem público fica prorrogada pelo período de 04 (quatro) anos, conforme manifestação do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Viadutos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste**

**Parágrafo primeiro.** De acordo com o Termo de Autorização de Uso, CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações Pelo Uso, ficam reajustados os valores do presente contrato pelo índice IGPM da Fundação Getúlio Vargas, cuja variação anual correspondeu a 8,24%.

**Parágrafo segundo.** Os valores previstos no Termo de Autorização de Uso, firmado em 26 de agosto de 2014, passam a vigorar a partir desta data com o valor de R\$ 69,69 (sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) por módulo utilizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Disposições Finais**

Permanecem inalterados e em pleno vigor, todos os demais dispositivos da referida Autorização de Uso de Bem Público e seus Aditivos, que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e ajustadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo a Autorização de Uso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Viadutos/RS, 24 de agosto de 2018.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal  
Município

**José Pereira da Silva**  
José Pereira da Silva & Cia Ltda  
Autorizado

Testemunhas:

1. Adriana Zortea  
CPF: 007.626.450-59

2. Giséli Fátima Sperotto Leyser  
CPF: 012.525.560-80